

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Advocacia Geral**

LEI N. 1.930/PMC/06

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei Orçamentária n. 1.872/PMC/05, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
05		SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		05		SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0014.2.020		ATENDIMENTO AO SERV ADMINISTRATIVO		04.122.0014.2.020		ATENDIMENTO AO SERV ADMINISTRATIVO	
	001	Recurso Próprio/PMC			001	Recurso Próprio/PMC	
	3.3.90.39.04	Comunicação Geral	1.800,00	101	3.3.90.39.01	Manut Conserv. Máqu e Equipamentos	1.800,00
06		SEC MUNICIPAL DE FAZENDA		06		SEC MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.122.0003.2.024		ATENDIMENTO AO SERV ADMINISTRATIVO		28.843.0000.8.027		AMORTIZ. E ENC. FINC., DIV. CONTRAT	
	001	Recurso Próprio/PMC			001	Recurso Próprio/PMC	
	3.3.90.39.04	Comunicação Geral	7.000,00	133	4.6.90.71.02	Princ. Div. Cont. Reg/CAIXA	7.000,00
<b>TOTAL -</b>							<b>8.800,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito será **anulada parcialmente** a dotação constante da coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 12 de abril de 2006.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
Advogado do Município – OAB/RO - 616